

ANEXO IV – MODELO PLANO DE TRABALHO			
1. SECRETARIA GESTORA DA POLÍTICA PÚBLICA			
Secretaria Municipal de Educação – SEDUC			
Endereço			Bairro
Rua Coimbra, nº 100,			Santa Cruz Industrial
Cidade	U.F.	CEP	DDD/Fone
Contagem	MG	32340-490,	31 3352-5404
1.1. GESTOR(ES) DA PARCERIA			
<i>Portaria Seduc</i>			
1.2. OSC – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL			
Nome			CNPJ
VIADUTO DAS ARTES			23.843.648/0001-25
Endereço			Bairro
Avenida Olinto Meireles, 45,			Barreiro
Cidade	U.F.	CEP	DDD/Fone
Belo Horizonte	MG	30.640-010	(31) 98802-5140
Banco	AG	C.C	
e-mail viadutodasartes@gmail.com			
1.2.1. DIRIGENTE			
Nome do Responsável			C.P.F
Leandro Gabriel Coelho Pereira			785.021.296-91
R.G./Orgão Expedidor		Cargo	Período de Mandato
MG 4.108.909		Diretor Presidente	De 01/07/2025 a 01/07/2029
Endereço			Bairro
Rua Lucio dos Santos, 369			Barreiro
Cidade	U.F.	CEP	Telefone

Belo Horizonte	MG	30.640-010	(31) 98802-5140
Email viadutodasartes@gmail.com			
ASSINATURA DO DIRIGENTE VALIDANDO O CONTEÚDO DO PLANO			

ANEXO IV – MODELO PLANO DE TRABALHO		
2. DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO		
2.1. DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Título do Projeto PROGRAMA DE “EXECUÇÃO DE ATIVIDADES E PROJETOS EDUCATIVOS, CULTURAIS E ARTÍSTICOS NAS UNIDADES DE CEU DAS ARTES (RESSACA E VARGEM DAS FLORES)” NO MUNICÍPIO DE CONTAGEM		Período de Execução
	Início	Fim
Identificação do Objeto		
Garantir a manutenção, gestão e dinamização das unidades “CEU das Artes” (Ressaca e Vargem das Flores), ambas localizadas em Contagem/MG, promovendo a execução de atividades e projetos educativos, culturais e artísticos que assegurem o acesso democrático à população das regiões atendidas, fortalecendo a formação, a participação comunitária e o desenvolvimento sociocultural.		
3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO		

A principal atribuição da Secretaria Municipal de Educação é garantir à população um ensino público, gratuito e de qualidade, assegurando a universalização do acesso e possibilitando a permanência com sucesso dos estudantes da Rede Municipal de Educação.

Em Contagem, há dois CEUs das Artes, um na região do Ressaca (Rua Magnólia, nº 100, Bairro Arvoredo), modelo de 7.000 m², e outro na região de Vargem das Flores (Rua VP-2, nº 2.490, Bairro Nova Contagem), modelo de 3.000m².

O Decreto nº 1.638, de 6 de agosto de 2025, que “dispõe sobre a transferência da gestão dos Centros de Artes e Esportes Unificados – CEUs das Artes – da Secretaria Municipal de Cultura para a Secretaria Municipal de Educação, no âmbito do Poder Executivo do Município de Contagem”, transferiu a gestão dos CEUs da SECULT para a SEDUC, atribuindo-lhe a coordenação didático-pedagógica, operacionalização, manutenção, execução de atividades e prestação de contas.

As atividades serão desenvolvidas por meio de parceria com a Organização da Sociedade Civil que tenha finalidade e interesse nessa política pública, buscando por meio da cooperação prestar serviços de qualidade à comunidade escolar e população.

O programa CEU das Artes é composto por ações educativas, oficinas interativas, apresentações culturais e artísticas, além de cursos de formação continuada para os colaboradores e comunidades.

As diretrizes principais do programa objeto do presente Edital estão no Termo de Referência, que poderá ser usado como modelo pelo interessado na participação do Chamamento Público. As atividades ofertadas para a população devem observar, em alguma medida, algum dos seguintes eixos: cultura popular tradicional; cultura urbana; artes cênicas, visuais ou plásticas; educação cidadã; educação e formação artística e cultural; entretenimento e convivência; e diversidade cultural.

O Plano de Trabalho das oficinas e apresentações, assim como a carga horária dos profissionais, deverá contemplar o planejamento das atividades, reuniões pedagógicas e execução das oficinas. Tendo em vista que os equipamentos são coabitados, os servidores dos equipamentos socioassistenciais (CRAS ou CREAS) são de responsabilidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar e deverão observar as regras do Regimento Interno do CEU.

O funcionamento atual dos CEUs das Artes é de segunda a sexta, das 8h às 17h. O VIADUTO DAS ARTES, juntamente com as entidades parceiras, irá definir um horário complementar de atendimento aos sábados, por exemplo, para ampliar o uso do espaço para o lazer cultural das famílias. Conforme destacado no edital: As áreas externas, como quadra e espaços de convivência são abertas à população em qualquer horário, sob coordenação de sua equipe Gestora e em caso de evento cultural o horário de funcionamento poderá ser alterado.

Os CEUs das Artes representam um investimento em educação, cidadania, cultura, geração de renda e valorização do município como referência turística e cultural. A iniciativa está alinhada aos princípios da Administração Pública e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, promovendo cultura, turismo e inclusão de forma planejada, participativa e transparente.

4. ABRANGÊNCIA

CEU DAS ARTES RESSACA (Rua Magnólia, nº 100, Bairro Arvoredo – Contagem/MG):

- Biblioteca: destinada ao atendimento, por meio do seu acervo, áreas e serviços, aos diferentes interesses de leitura e informação da comunidade, colaborando para ampliar o acesso à informação, à leitura e à cultura.
- Cineteatro: com 123 (cento e vinte e três) cadeiras e 2 (dois) espaços para cadeirantes, destinado à exibição de filmes, ensaios e apresentações teatrais e musicais, bem como a realização de encontros, reuniões, cursos de capacitação e oficinas.
- Sala multiuso: espaço para oficinas, reuniões, cursos de capacitação e encontros.

- Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS): unidade pública da política.
- de Assistência Social responsável por atender pessoas e famílias em situação de risco social ou com direitos violados. Os serviços e servidores do CREAS são de responsabilidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar.
- Pista de Skate: destinada à prática de skate, patinação e esportes afins. • Equipamentos de ginástica: voltados à prática de exercícios físicos para diversas faixas etárias.
- Quadra poliesportiva coberta: destinada a aulas, prática esportiva e uso livre quando não houver atividades programadas.
- Quadra de areia: para práticas esportivas e recreativas.
- Playground: área ao ar livre, com brinquedos e outros equipamentos infantis, como balanços e gangorras.
- Jogos de mesa: disponibilização de jogos disputados em mesas ou superfícies planas.
- Pista de caminhada: para atividades de caminhada e atletismo.

CEU DAS ARTES VARGEM DAS FLORES (Rua VP-2, nº 2490, Bairro

Nova Contagem – Contagem/MG):

- Biblioteca: destinada ao atendimento, por meio do seu acervo, áreas e serviços, aos diferentes interesses de leitura e informação da comunidade, colaborando para ampliar o acesso à informação, à leitura e à cultura.
- Cineteatro: com 58 (cinquenta e oito cadeiras) e 2 (dois) espaços para cadeirantes, destinado à exibição de filmes, ensaios e apresentações teatrais e musicais, bem como para a realização de encontros, reuniões, cursos de capacitação e oficinas.
- Sala multiuso: espaço para oficinas, reuniões, cursos de capacitação e encontros.
- Sala administrativa: destinada à gestão e apoio operacional da unidade. • Centro de Referência da Assistência Social (CRAS): unidade pública da política de Assistência Social onde são atendidas pessoas e famílias em situação de

vulnerabilidade social e conflitos familiares e comunitários. Os serviços e servidores do CRAS são de responsabilidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar.

- Equipamentos de ginástica: voltados à prática de exercícios físicos para diversas faixas etárias.
 - Quadra poliesportiva coberta: destinada à aula e à prática esportiva e uso livre quando não houver atividades programadas.
 - Playground: área ao ar livre, com brinquedos e equipamentos infantis, como balanços e gangorras.
 - Pista de Skate: para a prática de skate, patinação e esportes afins.
- Jogos de mesa: disponibilização de jogos disputados em mesas ou superfícies planas.
 - Pista de Caminhada: espaço para atividades de caminhada e atletismo.

OUTROS ESPAÇOS DISPONÍVEIS

Conforme destacado no edital, outros espaços, assim como unidades escolares, CEMEIs e equipamentos culturais da cidade, poderão receber programações especiais dos “**CEUs DAS ARTES**”, conforme propostas elaboradas em conjunto pelos entes parceiros (OSC e SEDUC). Desta forma, o VIADUTO DAS ARTES poderá promover atividades nestes locais, com sua equipe de oficineiros e educadores.

5. PÚBLICO ALVO / BENEFICIÁRIOS

34.284 pessoas, incluindo crianças, jovens, adultos e idosos.

6. PERÍODO DE EXECUÇÃO

A execução se dará no período de 18 (dezoito) meses a partir da assinatura do Termo de Colaboração, havendo a possibilidade de prorrogação, por igual período, caso haja necessidade, mediante interesse e acordo entre as partes.

7. RESULTADOS/PRODUTOS ESPERADOS/IMPACTOS PREVISTOS

Etap a	Ação / Meta / Resultado	Produtos Esperados	Impactos Previstos
1	Planejar a execução do projeto, contratação de recursos humanos e cronograma das ações	Relatório de Planejamento com todas as atividades relacionadas, quantitativos de pessoal envolvido, competências, cronogramas.	<ul style="list-style-type: none">• Organização e entendimento das atividades• Roteiro das atividades• Oficinas e atendimentos adequados• Programação completa• Presença de público esperada

2	Planejamento de Comunicação	Plano de Comunicação com as estratégias completas de divulgação das atividades.	<ul style="list-style-type: none"> • Divulgação das atividades com eficácia • Envolvimento de meios de comunicação na divulgação das atividades
3	30 Oficinas educativas + 30 atendimentos na biblioteca	Ficha de inscrição Execução das 30 oficinas e dos 30 atendimentos com alta qualidade e Interesse	<ul style="list-style-type: none"> • Capacitação dos participantes nos temas abordados nas oficinas e atendimentos. • Presença de público diverso
4	36 Apresentações artísticas e culturais (sendo 32 em espaço fechado e 4 Feiras Culturais em	36 Apresentações artísticas e culturais de alta qualidade e interesse	<ul style="list-style-type: none"> • Lazer cultural para os participantes • Renda para os feirantes

	(espaço aberto)		<ul style="list-style-type: none"> • Possibilidade dos artistas mostrarem seu trabalho • Presença de público diverso
5	8 Exposições nos espaços culturais	8 exposições de alto interesse e com montagem de qualidade	<ul style="list-style-type: none"> • Lazer cultural para os participantes • Possibilidade dos artistas mostrarem seu trabalho • Presença de público diverso
6	8 Realizar mostras culturais de pequeno porte	8 mostras de alto interesse e com montagem de qualidade	<ul style="list-style-type: none"> • Lazer cultural para os participantes • Possibilidade dos artistas mostrarem seu trabalho • Presença de público diverso
7	Manutenções estruturais nos espaços	2 CEUs adequadamente disponibilizados para uso de seus visitantes	<ul style="list-style-type: none"> • Presença de público estimulado pelas condições oferecidas nos espaços. • Possibilidade de disponibilizar eventos com qualidade e diversidade • Acolhimento de público diverso, incluído os portadores de deficiência, idosos e crianças.
8	Relatório de frequência	18 Relatórios de frequência	<ul style="list-style-type: none"> • Adequada verificação de presença da equipe e consequente correto cumprimento das metas.

9	2 Publicações (300 unidades)	300 catálogos unidades /cada, com capa de 713x220mm, 4x4 cores, em Cartão Duo Design LD 300g e miolo de 172 pgs, 180x250mm, 4 cores, em Couche Fosco LD 150g.	<ul style="list-style-type: none"> • Divulgação dos CEUs com eficácia • Distribuição ampla para profissionais da área cultural e de comunicação para divulgação das atividades dos CEUs • Registro para a memória da cultura do município de Contagem.
10	Programação mensal	Realização da programação mensal	<ul style="list-style-type: none"> • Capacitação dos participantes nos temas abordados nas oficinas e atendimentos. • Presença de público diverso • Lazer cultural para os participantes • Renda para os feirantes • Possibilidade dos artistas mostrarem seu trabalho • Presença de público diverso

11	Inventário	Realização do Inventário do acervo das instituições no início e no final do Programa	<ul style="list-style-type: none"> • Levantamento adequado do acervo das Instituições, para acondicionamento e acesso adequados.
12	Pesquisa de satisfação	Pesquisa de satisfação abrangente e	<ul style="list-style-type: none"> • Tomada de decisões adequadas de planejamento e execução das ações do programa
13	Elaboração de projeto de lei federal de incentivo e captação de recursos	Projeto aprovado na LFIC	<ul style="list-style-type: none"> • Ampliar as fontes de obtenção de recursos para o projeto, tendo em vista a ampliação das atividades culturais, principalmente das exposições.

8. CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL / QUALIFICAÇÃO EQUIPE TÉCNICA

- Coordenador Geral: Leandro Gabriel Coelho Pereira – Artista Plástico, com especialização em Arte Visual, Produtor Executivo e Cultural com 25 anos de atuação na área cultural.
- Coordenador de Comunicação: Josiane Costa Amâncio – Publicitária com pós graduação em Política e Atualidades, com 15 anos de experiência.
- Coordenador de unidade: Daniel Moreira – Fotógrafo e Produtor Executivo e Cultural com 25 anos de atuação na área cultural e Andréa de Magalhães Matos – Economista com pós-graduação em Administração, Produtora Executiva e Cultural, com 30 anos de atuação na área cultural.
- Auxiliar Administrativo: Marcos Paulo Hilario Silva, estudante de direito, Produtor Cultural com 25 anos de atuação na área cultural.
- Advogada: Gizele Coelho Pereira, advogada com 20 anos de experiência.
- Psicóloga: Judith Buonincoutro, psicóloga com 20 anos de experiência.
- Produtora: Daniela Isis, Produtora Executiva e Cultural, com 20 anos de atuação na área cultural.

ANEXO IV – MODELO PLANO DE TRABALHO

9. METAS E ETAPAS

9.1. METAS

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

MEA	ETAPA	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	VAL OR MEN SAL	VALOR TOTAL	QTDE DE SERVIÇOS E/OU CONTRATADOS
1	1	PESSOAL E ENCARGOS		R\$ 1.877.000,00	17 PROFISSIONAIS
1	2	MATERIAIS DE CONSUMO		R\$ 90.300,00	
1	3	SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$ 415.700,00	76 SERVIÇOS
1	4	ALIMENTAÇÃO		R\$ 17.000,00	17 MESES
VALOR MENSAL					R\$133.333,33
VALOR 18 (DEZOITO) MESES					R\$2.400.000,00

9.2. DETALHAMENTO DE METAS DA PARCERIA

- 1 - Planejar a execução do projeto, contratação de recursos humanos e cronograma das ações
- 2 - Planejamento de Comunicação
- 3 - 30 Oficinas educativas + 30 atendimentos na biblioteca
- 4 - 36 Apresentações artísticas e culturais (sendo 32 em espaço fechado e 4 Feiras Culturais em espaço aberto)

5 - 8 Exposições nos espaços culturais

6 - 8 Realizar mostras culturais de pequeno porte

7 - Manutenções estruturais nos espaços

8 - Relatório de frequência

9 - 2 Publicações (300 unidades)

10 - Programação mensal

11 - Inventário

12 - Pesquisa de satisfação

13 - Elaboração de projeto de lei federal de incentivo e captação de recursos

ANEXO IV – MODELO PLANO DE TRABALHO

9.3. PLANO DE DESEMBOLSO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

DESEMBOLSO FINANCEIRO

PARCE - LA	DESPESA DE PESSOAL	MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS	MATERIAL DE CONSUMO	ALIMENTAÇÃO
1	R\$ 938.500,00		R\$ 34.950,00	R\$ 8.500,00
2	R\$ 469.250,00		R\$ 17.475,00	R\$ 4.250,00
3	R\$ 469.250,00		R\$ 37.875,00	R\$ 4.250,00
TOTAL	R\$ 1.877.000,00		R\$ 90.300,00	R\$ 17.000,00
PARC E - LA	INFRA ESTRUTURA	CUSTOS INDIRETOS	SERVIÇOS DE TERCEIROS	TOTAL
1			R\$ 211.250,00	R\$ 1.193.200,00
2			R\$ 102.225,00	R\$ 593.200,00
3			R\$ 102.225,00	R\$ 613.600,00
TOTAL			R\$ 415.700,00	R\$ 2.400.000,00

9.4. TABELA EXPLICATIVA DAS RUBRICAS

DESCRIÇÃO		ITENS
1	PESSOAL E ENCARGOS	Seguridade e Previdência Social - INSS, FGTS, PIS/PASEP, Décimo-terceiro Salário, Adicional de Férias, Ausência Remunerada, Férias, Licenças, Repouso Remunerado e Feriado, Vale Transporte ou Auxílio Transporte, Uniformes, Outros Benefícios.
2	MATERIAIS DE CONSUMO	Insumos e gêneros de escritório, suprimentos de informática, material para realização de oficinas, limpeza e infraestrutura, fornecimento de combustível.
3	EQUIP. MATERIAIS PERMANENTES	Aquisição de Equipamentos e bens patrimoniáveis.
4	SERVIÇO DE TERCEIROS	manutenção e custeio geral dos veículos, serviços transportes, locações, manutenções prediais.

9.5.INDICADORES, DOCUMENTOS E OUTROS MEIOS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Para indicadores de aferição das metas, não nos limitaremos a pesquisa de satisfação com o público ou com os profissionais que teremos contato. O VIADUTO DAS ARTES ir mensurar os impactos educacionais, artísticos, culturais, econômicos, sociais, entre outros, nos relatórios disponibilizados à Prefeitura de Contagem e se incumbirá também de divulgar estes indicadores para o público em geral, por meio de registros a serem divulgados nos CEUs envolvidos neste programa. Da mesma forma, os dados auferidos serão motivo de matérias a serem veiculadas na imprensa e nas redes sociais.

10. PREVISÃO DE RECEITAS E A ESTIMATIVA DE DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES, INCLUINDO OS ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS E A DISCRIMINAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO OBJETO;

A previsão de receitas e despesas é estimada em elementos indicativos da mensuração da compatibilidade dos custos apresentados com os preços praticados no mercado ou com outras parcerias da mesma natureza, tais como cotações, tabelas de preços de associações profissionais, publicações especializadas ou quaisquer outras fontes de informação disponíveis ao público.

11. DESEMBOLSO FINANCEIRO

ENTE	CONCEDENTE (DEPÓSITO)			PROPONENTE (DESEMBOLSO)		
	Par - celas (qtd)	Parcela(s) R\$	Total R\$	Par celas (qt)	Parcelas (qt)	Total R\$
MUNICIPAL	01	1.200.000,00	1.200.000,00	01	754.400,00	754.400,00
	02	600.000,00	600.000,00	02	858.850,00	858.850,00

	03	600.000,00	600.000,00	03	786.750,00	786.750,00
TOTAL	R\$ 2.400.000,00					
A suplementação e despesas decorrentes da assinatura deste Termo, para o exercício de 2026 correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:						
Identificação da Despesa	Classificação Orçamentária					
MUNICIPAL	1123.12.365.0004.2061 335041000 21550000					

ANEXO IV – MODELO PLANO DE TRABALHO

12. CRONOGRAMA DE CONTRAPARTIDA

METAS – REPASSE ENTE MUNICIPAL	TOTAL (REPASSE ENTE MUNICIPAL)
1 - Planejar a execução do projeto, contratação de recursos humanos e cronograma das ações	R\$ 1.044.700,00
2 - Planejamento de Comunicação	R\$ 8.000,00
3 - 30 Oficinas educativas + 30 atendimentos na biblioteca	R\$ 935.000,00
4 - 36 Apresentações artísticas e culturais (sendo 32 em espaço fechado e 4 Feiras Culturais em espaço aberto)	R\$ 99.000,00
5 - 8 Exposições nos espaços culturais	R\$ 104.000,00
6 - 8 Realizar mostras culturais de pequeno porte	R\$ 24.000,00
7 - Manutenções estruturais nos espaços	R\$ 84.600,00
8 - Relatório de frequência	Valor incluído na Meta 1
9 - 2 Publicações (300 unidades)	R\$ 90.700,00
10 - Programação mensal	Valor incluído na Meta 1
11 - Inventário	R\$ 10.000,00
12 - Pesquisa de satisfação	Valor incluído na Meta 1

13 - Elaboração de projeto de lei federal de incentivo e captação de recursos	Valor incluído na Meta 1
	R\$ 2.400.000,00

Conforme art. 35, §1º da Lei Federal nº 13.019/2014, não será exigida contrapartida financeira como requisito para celebração de parceria.

SOMA

R\$	R\$	R\$
-----	-----	-----

13. PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL

As prestações de contas deverão ser apresentadas a cada seis meses e ao final do Termo de Colaboração, conforme estabelecido no Manual de Prestação de Contas da CGM e nas regras estabelecidas no Termo de Colaboração.

14. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA PMC

DECLARAMOS que foi analisado o conteúdo do PLANO DE TRABALHO, aprovamos e autorizamos a execução dos procedimentos operacionais detalhados no mesmo, que será vinculado ao PROCESSO SEI N°. **1.12.004779/2025-2**.

Contagem, 19 de novembro de 2025

Portaria Seduc	Lindomar Diamantino Segundo
Gestor do Termo de Colaboração	Secretaria Municipal de Educação